

Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF (2007 a 2009);
 Chefe da Delegação Regional de Santarém do SEF (2009 a 2010);
 Chefe da Delegação Regional de Setúbal do SEF (2010 a 2012);
 Subdiretor da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo (2012 a 2019).

312232306

Despacho n.º 4467/2019

Nos termos do artigo 5.º do estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro e do n.º 2 do artigo 241.º da Lei n.º 35/2914, de 20 de junho, autorizo o Superintendente Luís Miguel Pereira Trindade Santos (M/100100), a prestar serviço na ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., em regime de cedência de interesse público, de acordo com o estabelecido nos artigos 241.º e 242.º, da Lei atrás referida.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

12 de abril de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312232169

Despacho n.º 4468/2019

De acordo com o artigo 67.º-A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Subdiretor Central é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Subdiretor Central da Direção Central de Imigração e Documentação do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 67.º-A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Subdiretor da Direção Central de Imigração e Documentação, do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Helena Maria Passinhas Esteves, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo, conforme síntese curricular em anexo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2019.

12 de abril de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Síntese Curricular

Nome: Helena Maria Passinhas Esteves

Data de nascimento: 28 de novembro de 1964

Categoria profissional: Inspectora Coordenadora nível 1, da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Habilitações Académicas e Formação Complementar:

Licenciatura em Antropologia Social Internacionais (1990-1995) Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa — ISCTE Universidade Técnica de Lisboa.

Especialista/Perita em Documentação de Segurança dos cursos da União Europeia de nível

Avançado e de Especialistas de 1996 e 1998 respetivamente.

Perita em análise Dactiloscópica do curso da Polícia Judiciária (2008)

Experiência profissional:

2007-2019| Desempenha funções de coordenadora da Unidade Central de Peritagem e Assessoria Técnica no âmbito das competências da Direção Central de Imigração e Documentação, i.e., recolha, análise e difusão de informação relativa a documentos falsos ou falsificados, detetada em território nacional (estatística Relatório Anual Segurança Interna/RASI e *European Union Document — Fraud Risk Analysis/EDF RAN Frontex*).

2008-2019| Membro de diversos grupos de trabalho (nacionais e europeus) em matéria de conceção de novos documentos de identidade,

viagem e residência portuguesas, i.e., novo Passaporte Eletrónico Português (PEP02-2017), nova vinhetta Schengen (2019), novo título de residência uniforme para cidadãos de estados terceiros (2020), Cartão de residência para familiares da União (2017), Certificado permanente de cidadão da União (2019), entre outros.

2012-2019| Chefe da delegação Portuguesa do Comité Documentos de Viagem da Comissão e do grupo de trabalho Fronteiras/Documentos Falsos do Conselho da União Europeia.

2012-2019| Coordena a realização de peritagens e elaboração dos respetivos relatórios, em harmonia com os padrões de qualidade europeus e internacionais, para o SEF, outras Forças e Serviços de Segurança e autoridades judiciais. Coordena também a realização de perícias dactiloscópicas com vista à identificação de indivíduos através da comparação de impressões digitais.

2012-2019| Promove e ministra formação nas áreas temáticas da documentação de segurança, deteção de fraude documental e dactiloscopia a nível nacional, i) aos funcionários do Serviço, ii) forças e serviços de segurança, iii) entidades nacionais públicas e privadas tendo em conta a sua área de atuação no contexto da segurança interna. A nível europeu na FRONTEX, CEPOL, ICMPD e outras agências da União Europeia, bem como no âmbito de protocolos com Serviços Congéneres de outros Estados Membros. A nível internacional no âmbito de Protocolos Bilaterais de Cooperação com vários países, designadamente os Países Africanos Língua Portuguesa/ PALP e ainda com organizações internacionais como a OIM e a ICAO.

2005-2007| Chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência/Direção Regional de Lisboa Vale do Tejo e Alentejo/DRLVTA.

1990-1994| Ingresso como Inspectora Adjunta na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF com funções nas áreas do controlo de fronteira, controlo documental e análise documental.

312232314

Despacho n.º 4469/2019

Nos termos conjugados do disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 63.º no Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março que aprovou o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), e por proposta do Comandante Geral da GNR, nomeio por um período de 3 anos, prorrogável uma única vez, o Capitão Bruno Miguel Chaves Antunes, para desempenhar funções como Chefe de Núcleo Sub-Regional do Alto Tâmega e Terras de Trás-os-Montes — AGIF, I. P.

Estando reunidos os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º do EMGNR, o militar prestará serviço em comissão normal.

A remuneração do nomeado ficará a cargo da AGIF, nos termos do disposto n.º 4 do artigo 63.º, ainda do EMGNR, sendo a mesma, igual à última remuneração auferida pelo militar na Guarda Nacional Republicana.

O presente despacho produz efeitos a partir de 04 de abril de 2019.

12 de abril de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312232185

Despacho n.º 4470/2019

Por proposta do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP) e nos termos do artigo n.º 106.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, que aprovou o estatuto profissional do pessoal com funções policiais da PSP, autorizo o agente principal Lúcio Filipe Neto do Amaral (M/148762) da PSP, a prestar serviço na Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, criada pelo Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, prorrogável uma única vez, até ao limite de cinco anos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

12 de abril de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312232469

Despacho n.º 4471/2019

De acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, no sentido da renovação da comissão de serviço do Lic. Francisco Manuel Maldonado Pereira como Diretor Regional dos Açores do SEF, ao abrigo do disposto no artigo 66.º e 67.º-B do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de